



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO III Referente ao contrato nº 111/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de execução de obra nº 111/2022, originário da **Tomada de Preços 005/2022**, que trata da contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de revitalização da Praça Ori Ramos Porto, na Rua Antônio Porfírio Menezes da Costa neste município, conforme contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.633.663/0001-05, com sede à Rua Balduino Blatt, nº 443, Bairro Centro, no Município de Capitão, RS, CEP 95.935-000, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Aloisio Ziem, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 368.023.790-15, com base em justificativa anexa e no Parecer nº 155/2024, exarado pela Procuradoria Jurídica, acrescenta à Cláusula IV, que trata “DO PRAZO DE ENTREGA”, do referido contrato, no item “IV.1”, prazo para conclusão das obras e serviços, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à Cláusula IV - DO PRAZO DE ENTREGA, no item “IV.1”, o prazo de mais **40 (quarenta) dias**, a contar de 27 de fevereiro de 2024, para conclusão das obras e serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 21 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratado

Fiscal - Anuente

Testemunhas:

